



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 5588, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de **01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 03 (três) vagas de representante (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; 02 (duas) vagas de representante (titular e suplente) da Classe C e A, denominada Professor ADJUNTO e ADJUNTO A; 01 (uma) vagas de representante (titular e suplente) da Classe C, denominada Professor AUXILIAR, todos da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG.**

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 1567/2025/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.236460/2025-92,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Mariana Alves Lara** e **Fernanda Valle Versiani**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandra Campos Arruda** e **Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **José Dário dos Santos Júnior** e **Ighor Arthur Henriques Lopes**, na qualidade de membros TITULARES; os servidores Técnico-Administrativo em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de **01 (uma) vaga de representante (titular e suplente) da Classe E, denominada Professor TITULAR; 03 (três) vagas de representante (titular e suplente) da Classe D, denominada Professor ASSOCIADO; 02 (duas) vagas de representante**

(titular e suplente) das Classes C e A, denominadas Professor **ADJUNTO** e **ADJUNTO A** e 01 (uma) vaga de representante da Classe C, denominada Professor **AUXILIAR**, todos da carreira de Magistério Superior Federal, para recomposição da Câmara do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 11/06/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4289160** e o código CRC **5F0EEA0B**.

Referência: Processo nº 23072.236460/2025-92

SEI nº 4289160